

EDITAL – 23/2026

**PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO**

*DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COLOCAÇÃO DE JOVENS ENTRE 16 E 24 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, COM CAPACITAÇÃO E PREPARO PARA OS DIFERENTES AMBIENTES EMPRESARIAIS E INCLUSÃO PRODUTIVA.*

**A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, INTEGRANTES DA COMISSÃO DE 23º INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, no uso da competência delegada pela Vice-Presidente do Instituto SEB, conforme o Regimento Interno da Instituição, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à execução do presente Processo de Inscrição em 22 de junho de 2026, mediante as condições estabelecidas neste edital.**

**I. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO.**

O Projeto NAU Mercado de Trabalho é uma iniciativa do Instituto SEB, que surgiu após um mapeamento do contexto social e histórico que atravessa a juventude brasileira na atualidade. Identificando as lacunas entre as necessidades individuais e as exigências do mercado de trabalho para os profissionais do futuro, oferecemos uma possibilidade de ingresso em uma longa jornada chamada profissionalização.

Com o objetivo de apoiar os jovens na conquista do mercado de trabalho, para uma vida mais digna e autônoma, o Projeto está alinhado à missão do Instituto SEB de engajar, por meio de educação inovadora, jovens para que se tornem protagonistas e responsáveis pelo desenvolvimento sustentável de nossa sociedade, e de suas próprias vidas.

Poderão participar do processo de seleção jovens com idade entre 16 e 24 anos, que não estejam inseridos no mercado de trabalho no momento da inscrição e que desejam desenvolver suas potências em busca de novas possibilidades e oportunidades para conquistar o seu espaço no mercado de trabalho.



## **II. DOS REQUISITOS.**

- ✓ Ser aprovado em todas as etapas do processo de ingresso;
- ✓ Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- ✓ Ter idade mínima de 16 anos na data do início do Projeto, e máxima de 24 anos na data do término da inscrição;
- ✓ Para os menores de 18 anos é necessária entrega da autorização dos responsáveis para a participação do jovem no Projeto NAU;
- ✓ Não estar trabalhando ou desenvolvendo qualquer atividade remunerada, no momento da inscrição;
- ✓ Ter na residência atual uma somatória salarial de até no máximo 4 (quatro) salários mínimos;
- ✓ Estar cursando o Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio.

## **III. DAS VAGAS.**

Serão disponibilizadas 120 vagas para o início imediato das **turmas 44, 45 e 46** do Projeto, e 40 vagas para segunda chamada e/ou cadastro de reserva.

A 44ª turma do Projeto será no período matutino, on-line, com 40 jovens de todo o território nacional, exceto a cidade de Ribeirão Preto, a 45ª turma do Projeto, será no período vespertino, online, com 40 jovens e a 46ª turma presencial, vespertino, no Instituto SEB, com 40 jovens de Ribeirão Preto.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES.**

A inscrição para as turmas Online está aberta e se encerrará **no dia 07/08/2026.**

A inscrição para a turma Presencial está aberta e se encerrará **no dia 07/08/2026.**

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário on-line disponibilizado no link: [www.projetonau.com.br](http://www.projetonau.com.br)

## **V. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INGRESSO.**

O processo de inscrição do(s) jovem(ns) é de responsabilidade da equipe do Projeto NAU – Mercado de Trabalho, a quem caberá avaliar o perfil do(s) candidato(s), sua aptidão e adequação ao projeto.

As etapas serão divididas em dias diferentes, selecionando os jovens aptos para dar continuidade ao processo de ingresso.

O processo de inscrição será iniciado via site [www.projetonau.com.br](http://www.projetonau.com.br), avançando para as seguintes etapas:

- ➡ **Etapa 01 – Cadastro no site do Projeto NAU**
- ➡ **Etapa 02 – Realização de entrevista individual**
- ➡ **Etapa 03 – Entrega de Documentos**

Ao final de todas as etapas, os participantes selecionados serão informados sobre o resultado do processo de ingresso. Todas as etapas serão realizadas on-line na plataforma.

As listas de aprovados das turmas Online será divulgada no dia **10/08/2026**.

A lista de aprovados da turma Presencial será divulgada no dia **10/08/2026**.

A data de início do Projeto para a Turma 44 On-line, matutino, será no dia **11/08/2026**.

A data de início do Projeto para a Turma 45 On-line, vespertino, será no dia **12/08/2026**.

A data de início do Projeto para a Turma 46 Presencial, vespertino, será no dia **14/08/2026**.

## **VI. DOCUMENTAÇÃO – Lista dos Documentos dos jovens.**

**Para jovens entre 18 à 24 anos: Segue a lista dos Documentos necessários para o seu ingresso no treinamento: (anexar no e-mail todos os documentos solicitados no formato PDF ou Imagem)**

1. Ficha de inscrição
2. Documento de identidade (CPF e RG);
3. Comprovante de endereço de residência;
4. Declaração de renda familiar;
5. Declaração de escolaridade de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
6. Declaração de permissão do uso de imagem e voz para o Projeto NAU Mercado de Trabalho.
7. Enviar foto de rosto para divulgação (formato de imagem).

**Para jovens com 16 e 17 anos: Segue a lista dos Documentos necessários para o seu ingresso no treinamento: (anexar no e-mail todos os documentos solicitados no formato PDF ou Imagem)**

1. Ficha de inscrição
2. Documento de identidade (CPF e RG);
3. Documento de identidade do responsável;
4. Autorização dos responsáveis para a participação do jovem no Projeto NAU Mercado de Trabalho;
5. Comprovante de endereço de residência;
6. Declaração de renda familiar;
7. Declaração de escolaridade de que está cursando o Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
8. Declaração de permissão do uso de imagem e voz para o Projeto NAU Mercado de Trabalho.
9. Enviar foto de rosto para divulgação (formato de imagem).

## **VII. CARGA HORÁRIA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAU.**

**Turma 44 On-line, matutino:** O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 09 (nove) horas semanais, divididas em três encontros, às segundas, quartas e sextas-feiras, com duração total de 08 semanas, somando 90 horas.



**Turma 45 On-line, vespertino:** O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 09 (nove) horas semanais, divididas em três encontros, às terças, quintas e sextas-feiras, com duração total de 08 semanas, somando 90 horas.

**Turma 46 Presencial, vespertino:** O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em três encontros, às segundas, quartas e sextas-feiras, com duração total de três meses, somando 144 horas.

O jovem participante do projeto será acompanhado e avaliado continuamente, participando de dinâmicas, debates e entrevistas focadas no mercado de trabalho, sendo considerada a possibilidade de colocação em diversos segmentos como, por exemplo, empresas do ramo varejista, industrial, saúde, serviços e tecnológicas, entre outras.

Todo jovem aprovado será notificado sobre a data, o horário e o local de início das atividades, e será apresentado um termo de responsabilidades e condutas a serem cumpridas e seguidas.

Serão explicados todos os itens do termo de responsabilidades, devendo as mesmas serem fielmente seguidas pelos participantes, sendo que sua não adequação ou descumprimento levará o jovem a ser desligado do Projeto NAU Mercado de Trabalho.

Os participantes devem se comprometer em seguir as normas gerais de conduta, bem como a legislação vigente, caso contrário, poderão ser desligados do Projeto NAU.

Ainda, devem se comprometer em agir de forma cordial com seus pares e com todos os colaboradores, parceiros e demais envolvidos no projeto, além de estarem presentes em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros programados, fazer as atividades indicadas pela tutora e o Projeto ODS, e demais inovações, sob pena de serem desligados do Projeto NAU – Mercado de Trabalho.



## VIII - CONCLUSÃO

Todo jovem que concluir o Projeto NAU, com presença em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros programados, fazer as atividades indicadas pela tutora e o Projeto ODS, atendendo aos critérios e regras aqui determinados, bem como cumprindo a legislação vigente e as normas gerais de conduta, receberá ao final do programa um certificado contendo:

- Certificação fornecido pelo Instituto SEB, contendo a logomarca do Instituto e a do Projeto NAU – Mercado de Trabalho;
- Mapeamento de habilidades;
- Currículo atualizado;
- Perfil atualizado no LinkedIn (ou outra rede social relevante focada no mercado de trabalho).

**THICIANA CEFALI ZAHER**  
**VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO SEB DE ENSINO**

**ANA CLÁUDIA FREITAS DE OLIVEIRA**  
**GESTORA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO**

**JOSÉ URBANO BROCHADO JÚNIOR**  
**COORDENADOR DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO**